# **MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**



## Avenida 21 de marco, 304. Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINÍSTRAÇÃO GERAL

### **DECRETO N° 904/2021**

Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Municipio de Barra do Turvo.

**JEFFERSON LUIZ MARTINS**, Prefeito Municipal de Barra do Turvo – SP, no uso das atribuições legais,

#### **DECRETA**:

- **Art. 1º** Na forma determinada na Lei Municipal nº 424 de 05 de setembro de 2013 que dispõe sobre a criação do Fundo Social de Solidariedade do Municipio de Barra do Turvo, ficam nomeados os seguintes membros como:
  - I- Presidente : Maura Valentim da Rocha
  - II- Vice-Presidente : Sandra Aparecida de Abreu
  - III- Secretário: Luan dos Reis
- **Art. 2º** Ao Presidente do Conselho Deliberativo ficam delegados poderes para celebrar convênios e contratos com entidades públicas ou privadas visando a realização de objetivos de interesse do Município.
- **Art. 3º** Os serviços prestados pelos membros do Conselho Deliberativo em ocorrência destas nomeações são considerados de relevante interesse público, razão pela qual o mandato dos Conselheiros será exercida gratuitamente.
  - Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Turvo, Estado de São Paulo, em 01 de outubro de 2021

JEFFERSON LUIZ MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL